MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEXO DR. JACQUES

Município de Cerrito/RS

Secretaria de Planejamento e Gestão

1 OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas e os procedimentos necessários à execução das obras de reforma e ampliação do Anexo Dr. Jacques, localizado no município de Cerrito/RS.

A intervenção contempla serviços de recuperação e adequação da edificação existente, incluindo preparação e recuperação de superfícies para pintura, execução de cintas de amarração nas paredes existentes, reforma e ampliação do sistema de cobertura, substituição e instalação de esquadrias, regularização e execução de novos pisos, além da implantação de uma nova área destinada aos sanitários masculino, feminino e acessível (PNE).

A ampliação compreenderá a execução de novas estruturas, fundações, alvenarias, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos e acabamentos necessários ao funcionamento adequado dos ambientes.

Os serviços têm como finalidade melhorar as condições de conservação, segurança, funcionalidade, acessibilidade e utilização da edificação, proporcionando melhores condições de infraestrutura aos usuários.

A execução deverá observar as disposições deste Memorial Descritivo, os projetos técnicos, a planilha orçamentária e as normas técnicas aplicáveis.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 MÃO DE OBRA E MATERIAIS

- Os serviços discriminados nesta especificação deverão ser executados por empresa especializada e de idoneidade comprovada, doravante denominada CONTRATADA.
- Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações dos projetos, às exigências deste Memorial e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
- A mão de obra deverá ser qualificada e especializada sempre que a natureza do serviço exigir, garantindo a correta execução e o adequado acabamento dos elementos construtivos.
- Os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela CONTRATADA, salvo disposição expressa em contrário nos documentos da contratação.

- A CONTRATADA deverá providenciar ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e demais recursos necessários à execução segura dos trabalhos.
- Os materiais deverão ser armazenados adequadamente, protegidos contra intempéries, umidade, danos e demais condições que possam comprometer suas características e qualidade.

2.2 PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O prazo para execução integral da obra será de **05 (cinco) meses**, equivalentes a 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.
- A execução deverá seguir sequência lógica e compatível com as etapas construtivas, respeitando o cronograma físico-financeiro.
- A CONTRATADA deverá manter o local de trabalho organizado e devidamente sinalizado, adotando medidas para garantir a segurança dos trabalhadores, usuários e demais pessoas que possam circular nas proximidades.
- Eventuais interferências, imprevistos ou condições não identificadas previamente deverão ser comunicados à fiscalização da CONTRATANTE antes da adoção de qualquer solução que implique alteração dos serviços previstos.
- A execução deverá minimizar danos aos elementos existentes que permanecerão na edificação.
- As medições serão realizadas conforme os serviços efetivamente executados e os critérios estabelecidos no contrato, mediante conferência e aprovação da fiscalização.

2.3 EXECUÇÃO DA OBRA

- A CONTRATADA deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, apresentando a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme atribuições profissionais aplicáveis.
- Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, este Memorial Descritivo, a planilha orçamentária e as orientações da fiscalização.
- Antes do início de cada etapa, a CONTRATADA deverá verificar as condições existentes no local, conferindo dimensões, níveis, alinhamentos e demais características necessárias à correta execução.
- Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis à construção civil, especialmente aquelas relacionadas aos trabalhos em altura, movimentação de materiais, instalações elétricas e utilização de máquinas e equipamentos.

- A CONTRATADA deverá manter registro das atividades executadas, incluindo registros fotográficos das principais etapas da obra, para acompanhamento e controle pela fiscalização.
- Qualquer divergência entre as condições verificadas em campo e as informações constantes nos projetos deverá ser comunicada à fiscalização, não sendo permitida a execução de alterações sem a devida autorização.
- Os serviços executados em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos deverão ser corrigidos ou refeitos pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- A fiscalização poderá solicitar a substituição de materiais ou a correção de serviços que não atendam aos padrões de qualidade exigidos.

2.4 PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos técnicos que integram o processo administrativo, os quais complementam as especificações constantes neste Memorial Descritivo.

A CONTRATADA deverá observar as dimensões, disposições arquitetônicas, especificações de materiais e demais indicações constantes nos documentos técnicos.

Em caso de divergência entre as informações dos projetos, da planilha orçamentária e deste Memorial, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a fiscalização para análise e definição da solução adequada.

Não serão permitidas alterações nas dimensões, disposição dos ambientes, características estruturais ou especificações dos materiais sem prévia autorização da CONTRATANTE.

3 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A obra compreende a reforma da edificação existente e a construção de uma ampliação destinada à implantação de novos sanitários e área de acesso, conforme projeto arquitetônico e demais documentos técnicos integrantes do processo.

O empreendimento está identificado na planilha orçamentária como **Anexo Dr. Jacques**, localizado no município de Cerrito/RS.

A intervenção será realizada em duas frentes principais:

Edificação existente: recuperação das paredes e superfícies, execução de cintas de amarração, instalação de nova estrutura metálica de cobertura, contraventamentos, telhamento termoacústico, adequações de esquadrias e execução dos acabamentos previstos.

Ampliação: construção de novos ambientes, compreendendo área de acesso, banheiro masculino, banheiro feminino e banheiro acessível (PNE), incluindo fundações, estruturas,

alvenarias, cobertura, instalações e acabamentos.

As paredes identificadas como existentes na representação arquitetônica deverão ser preservadas, recebendo as intervenções de recuperação e reforço previstas neste Memorial e na planilha orçamentária.

A implantação da ampliação deverá respeitar integralmente as dimensões e disposições indicadas no projeto arquitetônico.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Será realizada a limpeza manual e o revolvimento do solo nas áreas pontuais indicadas para intervenção, conforme quantitativos previstos na planilha orçamentária, removendo materiais soltos, vegetação e resíduos que possam prejudicar a execução dos serviços.

A preparação deverá proporcionar condições adequadas para o início das atividades de construção, especialmente nos locais destinados à execução das novas fundações e estruturas.

Os resíduos resultantes deverão ser recolhidos e destinados adequadamente, conforme orientação da fiscalização.

4.2 LAVAGEM DAS SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO

As superfícies de pisos e paredes indicadas para recuperação deverão passar por processo de limpeza utilizando equipamento de lavagem com jato de água de alta pressão.

O procedimento deverá remover poeira, sujeiras acumuladas, resíduos superficiais, partículas soltas e demais contaminantes que possam comprometer a aderência dos materiais aplicados posteriormente.

A lavagem deverá ser realizada de maneira controlada, evitando danos ao revestimento existente, às esquadrias, às instalações e aos demais elementos construtivos que serão preservados.

Após a limpeza, deverá ser respeitado o período necessário para secagem das superfícies antes do início dos serviços de recuperação, regularização e pintura.

4.3 REGULARIZAÇÃO DOS CONTORNOS DOS VÃOS DE JANELAS

Nos locais destinados à instalação ou substituição de janelas, deverão ser executados os serviços de regularização dos contornos dos vãos, garantindo dimensões, alinhamento, esquadro e acabamento adequados para o recebimento das novas esquadrias.

As superfícies deverão ser corrigidas com argamassa apropriada, proporcionando condições adequadas para a fixação dos elementos e posterior execução dos acabamentos.

A execução deverá respeitar as dimensões indicadas no projeto arquitetônico e as características das esquadrias especificadas na planilha orçamentária.

5 FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os serviços de fundação serão executados na área correspondente à ampliação do Anexo Dr. Jacques, destinada à construção dos novos sanitários masculino, feminino e acessível (PNE), bem como da área de acesso, conforme dimensões e disposições estabelecidas no projeto arquitetônico e estrutural.

A execução deverá garantir condições adequadas de estabilidade e segurança à nova edificação, respeitando as características do solo, as dimensões dos elementos estruturais e as especificações constantes nos projetos.

Antes do início dos trabalhos, deverão ser conferidos os eixos de locação, níveis e dimensões das fundações, de modo a assegurar o correto posicionamento dos elementos estruturais.

5.2 ESCAVAÇÕES PARA FUNDAÇÕES

As escavações destinadas à execução dos blocos de fundação e sapatas serão realizadas manualmente, conforme dimensões e profundidades indicadas no projeto estrutural.

Os trabalhos deverão ser executados de maneira cuidadosa, mantendo as dimensões previstas e evitando o desmoronamento das paredes das escavações. O fundo das cavas deverá apresentar superfície regularizada, firme e livre de materiais soltos, resíduos ou matéria orgânica.

Caso sejam identificadas condições diferentes daquelas previstas em projeto, como presença de solo inadequado, água ou materiais que comprometam a capacidade de suporte, a situação deverá ser comunicada à fiscalização para avaliação e definição das providências necessárias.

O material proveniente das escavações deverá ser acondicionado de forma adequada, podendo ser reaproveitado nos serviços de reaterro quando apresentar condições apropriadas.

5.3 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Será executado lastro de concreto magro nas áreas de fundação, conforme dimensões e posicionamento indicados no projeto, com a finalidade de proporcionar uma superfície regular e adequada para a execução dos elementos de fundação.

O concreto deverá ser lançado sobre o fundo das escavações devidamente preparado e regularizado, respeitando a espessura e os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

5.4 FORMAS PARA SAPATAS

As formas das sapatas serão executadas em madeira serrada, com espessura e resistência compatíveis com os esforços provenientes do lançamento e adensamento do concreto.

Deverão apresentar rigidez, estabilidade e estanqueidade suficientes para manter as dimensões e a geometria dos elementos estruturais durante a concretagem, evitando deslocamentos, deformações ou perda de nata de cimento.

Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser conferidas quanto ao posicionamento,

alinhamento, nivelamento e condições gerais de montagem.

5.5 ARMADURAS DAS FUNDAÇÕES

As armaduras das sapatas e blocos de fundação serão executadas com aço CA-50, utilizando barras de diâmetros de 8,0 mm e 10,0 mm, conforme quantitativos e detalhamento previstos no projeto estrutural e na planilha orçamentária.

As barras deverão ser cortadas, dobradas e posicionadas de acordo com as dimensões e configurações especificadas, garantindo o correto posicionamento das armaduras e os cobrimentos mínimos exigidos pelas normas técnicas aplicáveis.

A montagem deverá ser realizada com amarração adequada, utilizando arame recozido e espaçadores apropriados, de modo a impedir deslocamentos durante a concretagem.

As armaduras deverão estar livres de materiais que possam prejudicar a aderência ao concreto, como óleos, graxas, tintas ou excesso de corrosão.

Antes da concretagem, a fiscalização deverá verificar o posicionamento, os diâmetros, os espaçamentos e as condições gerais das armaduras.

5.6 CONCRETAGEM DAS SAPATAS

As sapatas serão executadas em concreto estrutural com resistência característica à compressão de 30 MPa (FCK 30 MPa), conforme especificação da planilha orçamentária e projeto estrutural.

O concreto deverá ser lançado cuidadosamente nas formas, evitando a segregação dos materiais e garantindo o preenchimento adequado de todos os espaços entre as armaduras.

O adensamento deverá ser realizado por meio de equipamento apropriado, evitando a formação de vazios, falhas de concretagem ou ninhos de concretagem.

Após o lançamento e adensamento, deverá ser realizado o acabamento necessário, respeitando os níveis e dimensões estabelecidos em projeto.

Deverão ser adotados procedimentos adequados de cura do concreto, mantendo condições favoráveis de umidade durante o período necessário ao desenvolvimento de sua resistência.

Não será permitido o carregamento prematuro dos elementos estruturais, devendo ser respeitados os prazos e as condições técnicas necessárias para a continuidade das etapas construtivas.

5.7 VIGAS DE FUNDAÇÃO

As vigas de fundação serão executadas em concreto armado, com seção transversal de 15 × 30 cm, conforme composição específica prevista na planilha orçamentária e detalhamento do projeto estrutural.

Os elementos deverão ser executados de forma contínua, respeitando os alinhamentos, níveis e dimensões indicados em projeto, garantindo a adequada ligação entre os elementos de fundação e o apoio das alvenarias.

As armaduras longitudinais e transversais deverão seguir o detalhamento estrutural, garantindo os

cobrimentos necessários e o correto posicionamento das barras e estribos.

As formas deverão apresentar resistência e estabilidade suficientes para suportar o peso do concreto fresco e os esforços decorrentes do lançamento e adensamento.

A concretagem deverá ser realizada de maneira uniforme, com adensamento adequado e posterior cura, garantindo a resistência e durabilidade dos elementos executados.

5.8 IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO

As superfícies das vigas de fundação indicadas para impermeabilização receberão aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos, conforme especificação da planilha orçamentária.

Antes da aplicação, as superfícies deverão estar limpas, secas e livres de partículas soltas, poeira, óleos ou outros materiais que possam comprometer a aderência do produto.

A emulsão deverá ser aplicada de maneira uniforme, respeitando o intervalo de secagem entre as demãos e as recomendações do fabricante.

A execução deverá garantir a formação de uma camada contínua de proteção contra a umidade proveniente do solo, contribuindo para a conservação das estruturas e das alvenarias apoiadas sobre as fundações.

5.9 REATERRO E COMPACTAÇÃO

Após a conclusão das fundações e a liberação dos elementos pela fiscalização, serão executados os serviços de reaterro manual das valas, utilizando material adequado proveniente das escavações, desde que apresente condições satisfatórias de utilização.

O preenchimento deverá ocorrer em camadas sucessivas, com espessuras compatíveis com o processo de compactação adotado.

A compactação será realizada manualmente ou com equipamento apropriado, conforme especificação do serviço, garantindo o preenchimento dos espaços laterais das fundações e evitando a ocorrência de vazios ou recalques posteriores.

Os materiais utilizados não deverão conter matéria orgânica, resíduos ou elementos que possam comprometer a estabilidade do aterro.

5.10 ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO

Nas áreas indicadas em projeto, será executado aterro manual utilizando solo argilo-arenoso, conforme quantitativos previstos na planilha orçamentária.

O material deverá ser distribuído em camadas sucessivas, proporcionando preenchimento uniforme e adequado nivelamento das áreas destinadas à execução dos pisos.

A compactação deverá ser realizada de maneira compatível com as características do material e com a finalidade da área, garantindo condições adequadas de suporte para as camadas posteriores.

Antes da execução dos contrapisos e demais revestimentos, a superfície deverá estar

devidamente regularizada, compactada e nivelada, evitando a ocorrência de recalques diferenciais ou deformações no piso acabado.

5.11 DISPOSIÇÕES FINAIS DA ETAPA

Todos os serviços de fundação e infraestrutura deverão ser executados conforme os projetos estruturais, especificações técnicas, normas da ABNT aplicáveis e orientações da fiscalização.
A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais empregados e a correta execução de cada etapa, não sendo permitida a continuidade dos serviços sem a verificação das condições necessárias pela fiscalização quando houver elementos estruturais a serem posteriormente ocultados.

6 ALVENARIAS

As alvenarias do novo anexo deverão ser executadas conforme as dimensões, disposições e espessuras indicadas no projeto arquitetônico, utilizando blocos cerâmicos de vedação, assentados com argamassa apropriada, garantindo alinhamento, nivelamento, prumo e esquadro.
Estão previstos blocos cerâmicos com espessuras de 19 cm e 14 cm, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha orçamentária. A execução deverá observar a correta amarração entre os elementos, evitando juntas contínuas e assegurando a estabilidade e a adequada ligação entre os panos de alvenaria.
As juntas de assentamento deverão apresentar espessura uniforme e preenchimento adequado. Os encontros entre paredes, pilares e demais elementos estruturais deverão receber tratamento apropriado, de modo a evitar fissuras e garantir a integração dos componentes.
As aberturas destinadas a portas e janelas deverão respeitar as dimensões e posições indicadas no projeto arquitetônico, sendo executadas de forma compatível com os respectivos elementos de reforço e acabamento.
As paredes divisórias executadas com blocos cerâmicos de 14 cm de espessura terão altura de 2,60 m, conforme disposição indicada no projeto arquitetônico, devendo ser respeitadas as dimensões e os alinhamentos estabelecidos.

7 ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO ARMADO

Os elementos estruturais de concreto armado deverão ser executados conforme as dimensões, posicionamentos e características estabelecidas no projeto estrutural, respeitando as especificações da planilha orçamentária.
As formas deverão ser confeccionadas com material adequado, garantindo rigidez, estabilidade, estanqueidade e dimensões compatíveis com os elementos a concretar. Deverão ser devidamente escoradas e travadas, evitando deformações durante o lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras deverão ser posicionadas conforme o detalhamento estrutural, respeitando bitolas, espaçamentos, comprimentos de ancoragem e cobrimentos mínimos. Deverão ser utilizados espaçadores apropriados para assegurar o posicionamento correto das barras durante a concretagem.

O concreto deverá apresentar resistência característica especificada em projeto, sendo previsto na planilha orçamentária concreto com resistência característica de 25 MPa para os elementos de pilares e 30 MPa para as sapatas. O lançamento e o adensamento deverão ser realizados de maneira adequada, evitando segregação, vazios e falhas de concretagem.

Após a execução, deverão ser observados os procedimentos de cura do concreto, garantindo o desenvolvimento adequado de sua resistência e durabilidade.

7.1 CINTAS DE AMARRAÇÃO

Serão executadas cintas de amarração em concreto armado, destinadas ao travamento e à integração das alvenarias, conforme dimensões e posicionamentos previstos no projeto.

Nas paredes existentes, as cintas deverão ser executadas na parte superior dos panos de alvenaria, proporcionando uma superfície regular e resistente para o apoio e a fixação da nova estrutura de cobertura metálica.

Estão previstas cintas com seções de 30 × 20 cm e 20 × 20 cm, conforme quantitativos indicados na planilha orçamentária.

As armaduras longitudinais e transversais deverão obedecer ao projeto estrutural e às composições específicas adotadas no orçamento, contemplando, conforme detalhamento previsto, barras longitudinais de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm e estribos de aço com diâmetro de 5 mm, espaçados a cada 15 cm.

A execução deverá garantir a continuidade e a adequada ligação das cintas aos elementos estruturais existentes e novos, quando aplicável. Antes da concretagem, deverão ser conferidos o posicionamento das armaduras, os cobrimentos, as dimensões das formas e as condições de apoio.

7.2 PILARETES DE CONCRETO ARMADO

Serão executados pilaretes de concreto armado com seção transversal de 20 × 20 cm, conforme localização e quantitativos indicados no projeto e na planilha orçamentária.

Os pilaretes deverão ser devidamente integrados às alvenarias e aos demais elementos estruturais, contribuindo para o travamento e a estabilidade do conjunto construtivo.

As armaduras deverão seguir o detalhamento estrutural, contemplando barras longitudinais de aço CA-50 com diâmetro de 10 mm e estribos de aço com diâmetro de 5 mm, espaçados a cada 15 cm, conforme composição orçamentária.

As formas deverão assegurar as dimensões especificadas, o alinhamento e o prumo dos elementos. A concretagem deverá ser executada com cuidado, garantindo o preenchimento

integral das formas e o adequado adensamento do concreto.

8 ESTRUTURA DA COBERTURA

A cobertura será constituída por estrutura metálica, composta por tesouras, terças e demais elementos necessários à sustentação das telhas, conforme configuração prevista no projeto e quantitativos da planilha orçamentária.

Estão previstas tesouras metálicas com vãos de 4,00 m e 8,00 m, sendo 4 unidades do primeiro tipo e 9 unidades do segundo tipo, conforme especificações orçamentárias.

As peças deverão ser fabricadas e montadas de maneira a garantir estabilidade, alinhamento, nivelamento e adequada distribuição das cargas. As ligações entre os componentes deverão apresentar resistência e rigidez compatíveis com os esforços atuantes, observando os detalhes do projeto estrutural.

As terças metálicas deverão ser instaladas sobre as tesouras, respeitando os espaçamentos e as condições de apoio necessários à correta fixação das telhas. A montagem deverá assegurar o alinhamento dos elementos e a formação dos planos de cobertura previstos.

Todos os componentes metálicos deverão ser conferidos antes da instalação, verificando-se suas dimensões, condições de conservação, integridade das ligações e compatibilidade com o projeto.

A execução da estrutura deverá observar as condições de segurança durante o transporte, içamento, posicionamento e fixação das peças, garantindo a estabilidade provisória e definitiva do conjunto.

8.1 CONTRAVENTAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura da cobertura deverá receber sistema de contraventamento metálico, destinado a contribuir para a estabilidade do conjunto e reduzir deslocamentos decorrentes das ações atuantes sobre a cobertura.

O contraventamento será executado com perfis metálicos em cantoneira de abas iguais, com dimensões de 38,1 mm × 3,17 mm, conforme especificação da planilha orçamentária.

Os elementos deverão ser posicionados e fixados entre as tesouras, conforme detalhamento do projeto estrutural, garantindo a adequada transferência dos esforços e a estabilidade da estrutura durante e após a montagem.

As ligações deverão ser executadas por meio de soldagem, utilizando eletrodos compatíveis com o material e com o procedimento de execução. Deverão ser observadas as condições de segurança, qualidade e integridade das soldas, evitando descontinuidades e falhas de ligação.

Após a montagem, deverá ser realizada inspeção visual dos elementos e das ligações, verificando alinhamento, fixação e eventuais defeitos aparentes.

9 TELHAMENTO

A cobertura será executada com telhas metálicas termoacústicas do tipo sanduíche, com espessura de 30 mm, conforme especificação constante na planilha orçamentária.

As telhas deverão ser instaladas sobre a estrutura de terças metálicas, respeitando as recomendações do fabricante quanto ao sentido de montagem, sobreposição, espaçamento dos apoios e sistema de fixação.

A fixação deverá ser realizada com acessórios apropriados, garantindo estabilidade e estanqueidade da cobertura. Deverão ser adotados cuidados especiais nas regiões de sobreposição, encontros e arremates, evitando a ocorrência de infiltrações.

As peças deverão ser transportadas, armazenadas e instaladas de modo a evitar deformações, riscos, danos ao revestimento superficial ou comprometimento de suas propriedades.

Ao término da instalação, deverá ser verificada a uniformidade do telhamento, o correto posicionamento das peças, a fixação e a estanqueidade do conjunto.

10 CONTRAPISO

Será executado contrapiso nas áreas externas e nos novos banheiros, conforme delimitação e especificações do projeto arquitetônico.

A execução deverá ser precedida da preparação adequada da superfície, com remoção de materiais soltos, limpeza e verificação das condições da base. O contrapiso deverá apresentar superfície regularizada, nivelada e com acabamento compatível com o revestimento a ser aplicado.

Deverão ser observadas as cotas de projeto, especialmente nas áreas molhadas, garantindo os caimentos necessários ao direcionamento da água para os pontos de escoamento previstos.

A espessura e a composição da camada deverão atender às especificações da planilha orçamentária e às condições verificadas em obra, respeitando a necessidade de aderência à base.

11 REVESTIMENTOS DE PISO

Os pisos das áreas indicadas no projeto serão revestidos com placas cerâmicas de dimensões nominais de 60 × 60 cm, conforme especificações e quantitativos constantes na planilha orçamentária.

O assentamento deverá ser realizado sobre base devidamente preparada, limpa, regularizada e curada, utilizando argamassa colante compatível com o tipo de revestimento e com as condições de uso do ambiente.

As peças deverão ser assentadas de maneira uniforme, respeitando o alinhamento, o nivelamento

e a paginação definida para cada ambiente. As juntas deverão apresentar largura regular e receber rejuntamento apropriado, garantindo acabamento adequado e facilidade de limpeza.

Nos banheiros e demais áreas sujeitas à umidade, deverão ser observados os caimentos previstos em projeto, de modo a permitir o correto escoamento da água, evitando empoçamentos.

As peças cerâmicas deverão apresentar acabamento uniforme, sem trincas, lascas ou defeitos aparentes. Após o assentamento, deverá ser realizada a limpeza das superfícies, removendo resíduos de argamassa e rejunte.

12 CHAPISCO E REBOCO DAS ALVENARIAS

As superfícies de alvenaria novas deverão receber revestimento de argamassa, composto por camada de chapisco e posterior camada de emboço ou massa única, conforme especificações da planilha orçamentária.

O chapisco deverá ser aplicado sobre a superfície previamente limpa, removendo-se poeira, partículas soltas e demais materiais que possam prejudicar a aderência. A aplicação deverá garantir cobertura adequada e uniformidade da camada.

Após o período necessário para aderência e preparação da base, será executada a camada de revestimento em argamassa, com espessura compatível com as especificações orçamentárias, garantindo superfícies planas, alinhadas e aprumadas.

Nas faces internas, está prevista a execução de chapisco e massa única com espessura de referência de 17,5 mm. Nas faces externas, será executado chapisco e revestimento de massa única com espessura de referência de 25 mm, conforme quantitativos previstos na planilha.

Os revestimentos deverão apresentar acabamento uniforme, sem fissuras, desagregações, ondulações ou falhas de aderência, estando devidamente preparados para receber os serviços de acabamento e pintura.

13 ESQUADRIAS E PORTAS

As esquadrias deverão ser instaladas conforme dimensões, localização e características indicadas no projeto arquitetônico e na planilha orçamentária.

Estão previstas janelas de alumínio do tipo maxim-ar, com dimensões nominais de 60 × 80 cm, e janelas de alumínio de correr, com duas folhas, dimensões nominais de 100 × 120 cm.

A instalação deverá garantir o correto posicionamento, nivelamento, prumo e fixação dos componentes, assegurando o funcionamento adequado das folhas e dos mecanismos de abertura e fechamento.

Os vãos deverão estar devidamente preparados para receber as esquadrias, com superfícies regulares e dimensões compatíveis. As folgas entre os marcos e a alvenaria deverão receber

vedação apropriada, evitando infiltrações e passagem de água.

Também estão previstas portas de madeira semiocas, com dimensões de 60 × 210 cm, e portas de madeira maciça, com dimensões de 80 × 210 cm, conforme aplicação indicada no projeto. Também está prevista a instalação de uma porta de madeira maciça, com dimensões de 90 × 210 cm, conforme especificação e localização indicadas no projeto arquitetônico e na planilha orçamentária.

As portas deverão ser instaladas com os respectivos marcos, ferragens e acessórios necessários ao seu funcionamento, garantindo alinhamento, estabilidade e facilidade de abertura e fechamento.

Após a instalação, deverá ser verificado o funcionamento de todas as esquadrias e portas, bem como a qualidade das fixações e vedações.

14 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme o projeto específico, observando os pontos de utilização, os traçados das tubulações, os diâmetros e os demais componentes previstos na planilha orçamentária.

Os materiais empregados deverão ser novos e apropriados para utilização em instalações prediais de água fria e esgoto sanitário, respeitando as especificações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis.

14.1 Instalações de água fria

A distribuição de água fria será executada com tubulações de PVC soldável, nos diâmetros previstos em orçamento, incluindo conexões, registros e demais acessórios necessários ao funcionamento do sistema.

As tubulações deverão ser instaladas de forma organizada e devidamente fixadas, evitando esforços excessivos, interferências com outros sistemas e pontos de tensão nas conexões.

As juntas soldáveis deverão ser executadas conforme as recomendações do fabricante, garantindo estanqueidade e resistência adequada.

Estão previstos pontos de alimentação para vasos sanitários, lavatórios e mictório, além dos registros e conexões necessários à distribuição de água nos ambientes.

Antes do fechamento de paredes ou da conclusão dos acabamentos, deverão ser realizados testes de estanqueidade, verificando a existência de vazamentos e o funcionamento adequado da instalação.

14.2 Instalações de esgoto sanitário

Considerando a inexistência de rede pública de esgotamento sanitário no local, será implantado sistema individual de tratamento de esgoto sanitário, composto pelos dispositivos previstos na

planilha orçamentária.

O sistema de coleta será executado com tubulações de PVC para esgoto, nos diâmetros indicados na planilha orçamentária, contemplando tubos de 40 mm, 50 mm, 75 mm e 100 mm, além das respectivas conexões e caixas de inspeção.

As tubulações deverão ser instaladas com declividades adequadas ao escoamento por gravidade, respeitando o traçado previsto no projeto e evitando pontos de retenção de efluentes.

Deverão ser executadas caixas de inspeção em alvenaria, com dimensões de referência de 40 × 40 × 40 cm, além de caixa sifonada, conforme especificações orçamentárias.

14.3 Sistema individual de tratamento de esgoto sanitário

O tratamento dos efluentes será realizado por meio de sistema composto por tanque séptico em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade de 3.000 litros, seguido de filtro anaeróbio em PEAD, com capacidade de 2.800 litros, conforme previsto na planilha orçamentária.

Os equipamentos deverão ser instalados de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes e com as condições de implantação indicadas no projeto hidrossanitário.

Deverão ser observadas as condições de apoio, nivelamento, assentamento, conexões de entrada e saída e acesso para inspeção e manutenção.

A disposição final do efluente tratado **não faz parte do escopo desta contratação**, limitando-se o objeto deste projeto à execução do sistema de tratamento composto pelo tanque séptico e pelo filtro anaeróbio, conforme previsto na Planilha Orçamentária e no projeto hidrossanitário. A definição e a implantação da solução de disposição final deverão ser objeto de projeto e intervenção específicos, a cargo da Administração Municipal, considerando as características do solo, as condições locais e as exigências ambientais e sanitárias aplicáveis.

14.4 Louças e metais sanitários

Serão instalados vasos sanitários com caixa acoplada, lavatórios de louça e mictório com válvula de descarga, conforme especificações e quantitativos da planilha orçamentária.

No banheiro acessível, será instalado vaso sanitário destinado ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, acompanhado de barras de apoio em aço inoxidável, com comprimentos de 80 cm e 60 cm, conforme previsto no orçamento.

Também está prevista a instalação de lavatório suspenso em louça branca, com dimensões de referência de 40 × 30 cm, acompanhado de torneira cromada.

A instalação das louças e metais deverá observar as alturas, posições, afastamentos e condições de utilização estabelecidas no projeto arquitetônico e nas normas de acessibilidade aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 9050.

Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificando a estanqueidade das conexões, o acionamento dos dispositivos e o correto escoamento da água.

15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas conforme o projeto elétrico, considerando a tensão de alimentação de 220 V e respeitando a distribuição dos pontos de iluminação, tomadas, interruptores, circuitos e dispositivos de proteção.

Os materiais empregados deverão ser novos e atender às especificações da planilha orçamentária e às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 5410.

15.1 Eletrodutos e cabeamento

A infraestrutura elétrica será composta por eletrodutos corrugados de PVC, instalados no forro, e eletrodutos rígidos de PVC roscável, instalados embutidos nas paredes, conforme diâmetros e quantitativos previstos na planilha orçamentária.

Os condutores serão de cobre, com isolação apropriada para instalações elétricas prediais, estando previsto o fornecimento e a instalação de cabos com seção nominal de 2,5 mm².

A passagem dos condutores deverá ocorrer somente após a conclusão da infraestrutura, garantindo que os eletrodutos estejam desobstruídos e devidamente conectados.

As emendas e conexões deverão ser realizadas em caixas apropriadas, com isolamento adequado e identificação dos circuitos.

15.2 Tomadas, interruptores e pontos de iluminação

Serão instaladas tomadas de uso geral com configuração 2P+T, corrente nominal de 10 A, além de interruptores simples de um e dois módulos, conforme quantitativos da planilha orçamentária.

A iluminação será composta por refletores LED de 50 W, lâmpadas tubulares LED de 18/20 W com base G13 e soquetes de porcelana E27 para utilização externa, conforme distribuição prevista no projeto elétrico.

Os pontos deverão ser instalados em posições compatíveis com o projeto, garantindo funcionalidade, segurança e facilidade de utilização e manutenção.

15.3 Quadro de distribuição e dispositivos de proteção

Está prevista a instalação de quadro de distribuição de sobrepor, com capacidade para 28 módulos DIN, acompanhado dos dispositivos de proteção especificados na planilha orçamentária.

O quadro deverá contemplar disjuntores monopolares de 16 A e 20 A, disjuntor tripolar de 40 A, dispositivos diferenciais residuais (DR) de dois polos, sensibilidade de 30 mA e corrente nominal de 25 A, além de dispositivo de proteção contra surtos (DPS).

Os dispositivos deverão ser instalados e dimensionados de acordo com o projeto elétrico, considerando a alimentação em 220 V e respeitando a compatibilidade entre os circuitos, os condutores e os equipamentos de proteção.

O quadro deverá ser devidamente identificado, organizado e instalado em local de fácil acesso, sem comprometer a segurança dos usuários.

15.4 Verificações e testes

Após a conclusão das instalações, deverão ser realizados testes e verificações para confirmar o funcionamento dos circuitos, tomadas, interruptores, pontos de iluminação e dispositivos de proteção.

Deverão ser verificadas as condições de isolamento, continuidade dos condutores de proteção, identificação dos circuitos e funcionamento dos dispositivos DR e DPS, conforme procedimentos técnicos aplicáveis.

A instalação somente deverá ser considerada concluída após a verificação de seu funcionamento e atendimento às condições de segurança previstas nas normas técnicas.

16 PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

As superfícies existentes e novas que receberão acabamento deverão ser devidamente preparadas, garantindo condições adequadas de aderência e qualidade para a aplicação dos materiais de acabamento.

Nas paredes existentes, deverá ser realizada a limpeza com equipamento de jateamento de água sob pressão, conforme previsto na planilha orçamentária, removendo sujeiras, partículas soltas e demais resíduos que possam comprometer os serviços posteriores.

As regiões que apresentarem revestimentos deteriorados, trincas, falhas ou desagregações deverão receber os reparos necessários, incluindo a remoção das partes comprometidas e recomposição com argamassa apropriada.

Está prevista a remoção pontual de revestimentos de paredes, seguida da recomposição com argamassa de massa única, conforme quantitativos da planilha orçamentária.

As superfícies deverão estar limpas, secas, firmes e devidamente regularizadas antes da aplicação de seladores, massas ou tintas.

17 PINTURA

Os serviços de pintura deverão ser executados após a conclusão dos reparos e da preparação das superfícies, respeitando as recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados.

Nas paredes externas, está prevista a aplicação manual de massa acrílica em duas demãos, seguida de lixamento e preparação da superfície, conforme especificações da planilha orçamentária.

Nas superfícies indicadas, deverá ser aplicado fundo preparador ou selador acrílico, com a finalidade de uniformizar a absorção e proporcionar condições adequadas para o recebimento da pintura.

As paredes deverão receber massa niveladora, quando especificada, com aplicação em duas

demãos e posterior lixamento, proporcionando acabamento uniforme.

A pintura das paredes será executada com tinta látex acrílica, em duas demãos, respeitando os intervalos de secagem e as orientações do fabricante. As cores e tonalidades deverão seguir as definições da Administração Municipal e as indicações do projeto.

As superfícies metálicas previstas deverão receber pintura com esmalte sintético, aplicada em duas demãos, após preparação adequada da superfície, garantindo proteção e acabamento uniforme.

Os serviços deverão apresentar cobertura homogênea, sem manchas, escorrimentos, falhas, diferenças de tonalidade ou marcas de aplicação. Eventuais imperfeições deverão ser corrigidas antes da entrega da obra.

18 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, deverá ser realizada limpeza geral da edificação e das áreas de intervenção, removendo resíduos de materiais, poeira, embalagens, sobras de argamassa, respingos de tinta e demais elementos provenientes da execução da obra.

Deverão ser limpos os pisos, paredes, esquadrias, louças, metais, instalações aparentes e demais componentes executados ou afetados pelos serviços.

Os resíduos deverão ser recolhidos e destinados adequadamente, observando as exigências ambientais e as orientações da Administração Municipal.

A limpeza deverá garantir que os ambientes sejam entregues em condições adequadas de utilização, sem resíduos ou materiais que comprometam a segurança e o funcionamento da edificação.

19 ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue após a conclusão integral dos serviços previstos no projeto, no presente memorial descritivo e na planilha orçamentária.

Antes da entrega, deverão ser realizadas verificações gerais dos serviços executados, incluindo estruturas, cobertura, revestimentos, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, louças, metais e acabamentos.

Deverão ser realizados os testes necessários para comprovar o funcionamento adequado das instalações e dos equipamentos executados.

A contratada deverá corrigir eventuais falhas, defeitos ou inconformidades identificadas durante a vistoria, sem ônus adicional para a Administração, quando decorrentes da execução dos serviços.

A entrega definitiva ficará condicionada à conclusão dos serviços, à limpeza dos ambientes e à aprovação da fiscalização municipal.

20 FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Prefeitura Municipal de Cerrito, a quem caberá verificar a conformidade dos trabalhos com os projetos, o presente memorial descritivo e a planilha orçamentária.

A fiscalização poderá solicitar esclarecimentos, correções e adequações sempre que forem identificadas divergências ou inconformidades durante a execução.

A contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados, pela utilização de materiais adequados, pelo cumprimento das normas técnicas aplicáveis e pela segurança de seus trabalhadores e de terceiros.

Deverá ser apresentada a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme atribuições profissionais e exigências legais aplicáveis.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais disposições legais aplicáveis.

Qualquer divergência identificada entre os documentos técnicos deverá ser comunicada à fiscalização municipal antes da execução do serviço correspondente, para avaliação e definição da solução adequada.

Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, novos e compatíveis com a finalidade a que se destinam, salvo quando houver especificação diferente nos documentos do projeto.

Os serviços deverão atender aos padrões de qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade exigidos para uma edificação de uso público.

A contratada deverá manter o local de trabalho organizado durante toda a execução, adotando medidas de segurança e proteção necessárias à preservação da edificação e de seus usuários.

Os casos omissos neste memorial deverão ser submetidos à apreciação da fiscalização municipal, observando-se sempre os projetos, as normas técnicas e as condições contratuais.

Cerrito, 16 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO BORGES DOS SANTOS
Data: 16/11/2026 12:01:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Borges dos Santos
Engenheiro Civil – CREA RS 273965
Matrícula 1730